

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº009/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os Professores Colaboradores Edinéa Mascarenhas Dias, Suely Takeko Yamashiro e Silvério Almeida Tundes, em documento dirigido ao Magnífico Reitor, recorrem da Resolução nº 006/80, de 25.10.80, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que o Relator, em seu parecer, propôs o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, face às inovações trazidas, quanto a incorporação de Professores Colaboradores, pelo Decreto-lei 1820 e pelo Decreto nº 85.487, ambos de 11.12.80;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o processo nº 012112/80,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Conselho Universitário não tomará conhecimento da solicitação dos professores Edinéa Mascarenhas Dias, Suely Takeko Yamashiro e Silvério Almeida Tundes e encaminhará o processo ao Conselho de Administração.

Art. 2º - Fica constituída uma Comissão composta pelos professores Aderson Pereira Dutra, Adérito da Costa Penafort e Afonso Celso Maranhão Nina para, sob a presidência do primeiro, estudar o assunto, submetendo os resultados ao Conselho de Administração.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 1980.